



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 24/ 2016

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para realização de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providencias.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada Comissão para realização de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar as ausências injustificadas do Servidor Luciano Nunes de Viveiros, no período de 09/06/2016 a 08/07/2016, composta pelos servidores Andréa Cristina Leite de França, Gerson Delinardi e Claudete Aparecida Betini, ficando a Presidência dos Trabalhos sob a responsabilidade desta última.

Artigo 2º - A Comissão ora nomeada terá o prazo de 60 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, caso necessário e devidamente justificado o motivo, para apresentação do relatório do apurado no referido Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 15 de agosto de 2016.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Rafael Fransceschini Leite
Diretor Jurídico